

Livro N.º 37**ACTA N.º 29/2010****ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

No dia quinze de Dezembro de dois mil e dez, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dezasseis horas.____

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de trezentos e vinte e seis mil cento e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro euros._____

454/CM/2010 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 28/2010, da reunião ordinária realizada no dia 9 de Dezembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos membros presentes._____

A – CONTABILIDADE**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-****455/CM/2010 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2011:-**

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o órgão executivo elaborou as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o ano financeiro de 2011, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados junto à pasta anexa ao presente livro de actas._____

Analísados os referidos documentos, verifica-se o seguinte:_____

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO totalizam dotações no montante de NOVE MILHÕES SEISCENTOS E UM MIL E OITOCENTOS EUROS (€ 9.601.800),

correspondendo seis milhões quatrocentos e setenta e sete mil euros (€ 6.477.000) ao PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS e três milhões cento e vinte e quatro mil e oitocentos euros (€ 3.124.800) ao PLANO DE ACTIVIDADES.

O ORÇAMENTO, importa, tanto na receita como na despesa, no valor de TREZE MILHÕES SETECENTOS E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS (€ 13.727.850).

Assim, foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, aprovar aqueles documentos e submetê-los à apreciação e aprovação do órgão deliberativo, para efeitos do que dispõe a alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da referida Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira justificou a sua posição salientando que embora compreendendo as dificuldades financeiras inerentes à conjuntura actual e a sua concordância com algumas medidas contempladas no PPI, estes documentos, contudo, não são, nem o seu orçamento nem os seus planos, dado que, naturalmente, teria outras opções que permitissem um outro desenvolvimento do concelho.

D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS

D-3.2 – MAPAS DE PESSOAL:-

456/CM/2010 – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011:-

Foi presente, em anexo às Grandes Opções do Plano e Orçamento, o Mapa de Pessoal para o ano de 2011, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas, conjuntamente com os mencionados documentos.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

457/CM/2010 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezoito horas e

trinta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,